



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017

Edição nº 160 Ticket: 160

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 26/2017

Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços de higiene e limpeza de forma emergencial para limpeza e conservação de unidade municipal que se destina a abrigar animais abandonados ou de rua e que se encontram em situação de vulnerabilidade. Contratadas: Luiz Antonio Canali 83244999034; Ivone Koswoski Machado 00059491060; Tarciele Sovenir Sobreira Larraury Castro Siqueira 03351085044; Paulo Jair da Silva 31188605020. Valor total: R\$ 7.200,00. Fundamento Legal: art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de cálculo para contratação de transporte escolar por quilômetro rodado.

Empresa vencedora: IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA EPP (item 01).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de água mineral e carga de gás.

Data da sessão: 19/12/2017, às 09h.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site www.farroupilha.rs.gov.br.

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.

PREGÃO PRESENCIAL 21/2017 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos referentes ao monitoramento do aterro sanitário do Município de Farroupilha.

A Companhia ECOFAR S.A. comunica aos interessados que a licitação supracitada foi declarada fracassada.

Maiores informações através dos telefones (54) 3401.3665 ou através do site www.ecofar.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DECRETO N.º 6.319, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2017

Abre um crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º É aberto nos termos do art. 5.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 4.288 de 21-12-2016, um crédito adicional, até o limite de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), suplementar às dotações orçamentárias da atual Lei de Meios em vigor, a saber:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – UNIDADES SUBORDINADAS LEGISLATIVO

01.031.0009.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.01 – UNIDADES SUBORDINADAS MEIO AMBIENTE

18.122.0012.2103 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – 0001/Recurso

Livre.....R\$ 400,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 2.180,00

Art. 2.º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária da Lei de Meios em vigor, a saber:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017

Edição nº 160 Ticket: 160

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

01.01 – UNIDADES SUBORDINADAS LEGISLATIVO

01.031.0009.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre....R\$ 1.780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.01 – UNIDADES SUBORDINADAS MEIO AMBIENTE

09.271.0012.2138 – Encargos Previdenciários do Executivo/SEMMA-Regime Geral

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais – 0001/Recurso Livre.....R\$ 400,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 2.180,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 1.º de dezembro de 2017.

CLAITON GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Em 1.º de dezembro de 2017.

Vandré Fardin

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 1.066 /2017

Concede saldo de férias ao secretário Benami Spilki.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

CONCEDER o gozo do saldo de férias ao secretário BENAMI SPILKI, matrícula n.º 137.950, detentor do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, pelo período de 18.12.2017 a 24.12.2017, considerando que no período de 02.10.2017 a 31.10.2017, o Secretário permaneceu em atividade normal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 1º de dezembro de 2017.

CLAITON GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Em 1º de dezembro de 2017.

Vandré Fardin

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento

PORTARIA N.º 1067/2017

Constitui Grupo Técnico Municipal – GTM Intersetorial do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Criança Feliz e do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017

Edição nº 160 Ticket: 160

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

CONSTITUIR o Grupo Técnico Municipal – GTM Intersetorial do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Criança Feliz e do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, no âmbito da administração pública municipal, instituído pelo Decreto n.º 6.317, de 30-11-2017, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Titular: Alexandra Simonaggio
Suplente: Gisele Sena

II – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vanessa da Rosa
Suplente: Jandira Almeida de Oliveira

III – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Adriane Callegari Lume
Suplente: Vanessa Zardo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 1.º de dezembro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 1.º de dezembro de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 1.068/2017

Concede à servidora Fabiana Inês Bertani Zucco redução de carga horária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 8.092/2017,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora FABIANA INÊS BERTANI ZUCCO, matrículas n.º 101.680 e 118.340, detentora dos respectivos cargos de provimento efetivo de Professor N-3 e Professor N-2, a redução de carga horária de trabalho em cinquenta por cento, sem prejuízo à remuneração, conforme previsto no artigo 96, § 1.º, da Lei Municipal nº 3.305/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 1º de dezembro de 2017.

VANDRÉ FARDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 1º de dezembro de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 1.069/2017

Concede Licença Saúde por Acidente de Trabalho ao servidor Luiz Carlos da Silveira.





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017

Edição nº 160 Ticket: 160

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVEIRA, matrícula n.º 126.470, detentor do cargo de provimento efetivo de Operário, Licença Saúde por motivo de Acidente de Trabalho no período de 25.11.2017 a 22.02.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 1º de dezembro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 1º de dezembro de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>